

BOLETIM INTERNO N° 011/19

Publicado em 21 de maio de 2019

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 469 DE 07/05/2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 188^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 07 de maio de 2019.

Resolve:

- 1)** Aprovar por unanimidade a Resolução CIB N° 02 de 26 de Março de 2019, que Pactua o Programa Estadual de Transferência de Renda 13º Bolsa Família de Pernambuco e suas ações relacionadas junto aos municípios pernambucanos;
- 2)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 3)** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de maio de 2019.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de
Assistência Social de Pernambuco - CEAS